ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA. REALIZADA NO DIA 20/08/2024

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h07min., em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e informando que a sessão não será gravada, devido à ausência de energia elétrica ocorrida em virtude de problemas no fornecimento por parte da concessionária de serviço público. Dando sequência, o Presidente convida o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e Wilen de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.049/2024 e 2.050/2024; e Projeto de Lei CMJN nº 517/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores de cargo efetivos na estrutura da Administração, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas por esta Casa de Leis pela Vereadora Farah Oliveira, as quais foram reiteradas no dia 21/06/2024; que o Projeto de Lei nº 2.049/2024, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio Educacional Especializado na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências, foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; que o Projeto de Lei nº 2.050/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.944/2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e

Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que devido ao não restabelecimento no fornecimento de energia, o Projeto de Lei CMJN nº 517/2024, de autoria da Vereadora Farah Oliveira, que dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Floresta II, mesmo tendo o prazo regimental expirado, permanecerá na Comissão de Justiça e Redação e será deliberado na próxima sessão. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido verbal do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, de antecipação da Sessão Ordinária do dia 17/09/2024, passando para o dia 04/09/2024. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de antecipação da Sessão Ordinária do dia 17/09/2024 para o dia 04/09/2024, quarta-feira, foi aprovado à unanimidade. Dando sequência à sessão, passa-se às Explicações Pessoais, momento em se manifestou o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04/09/2024, quarta-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h15min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

-EDILSON MANTOVANI

-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

-ERALDO FRANCISCO POLEZE

-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

-GLAUBER TONON

-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

-SIMONE LOSS FAVARATO
-WILEN DE BARROS